



OBSERVATÓRIO



Prevenção do Jogo Excessivo

Desde 2004

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

**CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DA PARÓQUIA DE S. JOSÉ DE RIBAMAR**

(Instituição Particular de Solidariedade Social)

NIPC 501920862

Av.^a Mousinho de Albuquerque

(IGREJA DE S. JOSÉ DE RIBAMAR)

4490-409 PÓVOA DE VARZIM

À
COMISSÃO EUROPEIA
DG Mercado Interno e Serviços
(J-59 08/061)
Rue de la Loi, 200
B-1049 BRUXELLES

Assunto : Livro verde sobre o Jogo On-Line

Exmos. Senhores

Apresentamos a V. Ex.^{as}, os nossos melhores cumprimentos.

Como parte interessada na definição futura das regras que determinarão a coexistência dos modelos de jogo conhecidos – designadamente no que concerne à legalização do **jogo em linha no mercado interno**, e aproveitando o convite inserto no Livro Verde – que permite lançar a discussão pública sobre a realidade actual – vem a signatária, atentas as questões colocadas sob os n.ºs 38) e 39) do mesmo livro, levar ao conhecimento de V. Ex.^{as}, o seguinte:

1. Com o apoio dispensado pelo CASINO DA PÓVOA através das verbas da Zona de Jogo que, com a intervenção do Turismo de Portugal, IP, anualmente vem sendo concedidas, esta I.P.S.S. (Instituição Particular de Solidariedade Social) conseguiu iniciar-se um processo que levará, a curto prazo, à adaptação e construção nas instalações existentes, de um CENTRO DE DIA que acolherá cerca de 40 idosos. (Projectos já aprovados pela Autarquia da Póvoa de Varzim e Instituto da Segurança Social).
2. Permitido nos seja dispensar a justificação da necessidade desta valência – por demais e publicamente conhecida.
3. Efectivamente, apenas e só com estas preciosas dádivas, poderá esta instituição exercer em plenitude os fins sociais preconizados na sua fundação. Por isso,

4. Vê com apreensão a proliferação livre de jogos On-Line, que além dos riscos sociais que indubitavelmente trazem, originam o desvio de valores cujos montantes se desconhecem, habitualmente controlados e fiscalizados a nível estatal, e que produzem redistribuição criteriosa pelas instituições dedicadas à solidariedade social, se gerados no espaço das empresas legalmente estabelecidas.
5. Na expectativa que a discussão pública que se pretende, não desvie as atenções do que julgamos essencial – para benefício dos mais desprotegidos – a partilha, nos subscrevemos com gratidão,

2011.07.31

Muito Respeitosamente,
Centro Paroquial de Solidariedade
Social da Paróquia de S. José Ribamar
NIPC 501 920 842
Av. Mouzinho de Albuquerque
4490-409 Póvoa de Varzim
J. Lobo Martins
(V. presidente)